



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CASA CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA
DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÉNIO

- I – Espécie: Convênio n.º 034/2021 - Rio das Ostras/RJ - Processo nº 3.790/2021.
 II – Objeto: Cessão do servidor do Município de Macaé - RJ para o Município de Rio das Ostras - RJ para investidura em cargo de provimento em Comissão/Função Gratificada com a finalidade de contribuir para o desempenho da missão Institucional do município Cessionário, tratando-se do servidor Fernando Lima Brolo.
 III – Crédito: Não se aplica
 IV – Prazo de vigência: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da publicação da Portaria de Cessão.
 V – Partes: Município de Macaé - RJ e Município de Rio das Ostras - RJ.

Macaé, 26 de maio de 2021.

Welberth Porto de Rezende
Prefeito Municipal de Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMMADS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar Municipal (LC) nº 027, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 090, de 05 de dezembro de 2007, sendo tal Conselho regulamentado pelo Decreto Municipal nº 153, de 05 de dezembro de 2003, no que se refere à composição de grade, vem pelo presente edital, respeitosamente, convocar as instituições públicas, associações empresariais e entidades representantes da sociedade civil organizada, que compõem a grade deste conselho para o biênio 2020-2022, e convidar toda a comunidade interessada para participar da nossa reunião ordinária em ambiente virtual, público e aberto, a ser realizada no dia 07 de junho de 2021, segunda feira, em primeira convocação às 17h00min e, em segunda convocação, às 17h30min, com término previsto para às 20h00min.

APLICATIVO: JITSI MEET
SALA VITURAL: <https://meet.jit.si/REUNIAO-ORDINARIA-COMMADS>

YOUTUBE – COMMADS - MACAÉ:

<https://www.youtube.com/channel/UC3ei8tcD-Es0oY7TedsrAQ>

Pauta:

- Regularização - Grade do COMMADS;
- Julgamento de Processos Administrativos relativos a recursos de infrações ambientais;
- Conferência Municipal de Ambiente;
- Câmaras Técnicas;
- Informes Gerais.

Por oportuno, venho pelo presente Edital, respeitosamente, convocar as instituições públicas, associações empresariais e entidades representantes da sociedade civil organizada, abaixo relacionadas, que tenham interesse em compor este Conselho para o biênio-2020-2022.

INSTITUIÇÕES CONVOCADAS PARA REGULARIZAÇÃO:

1	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
2	ENTIDADE PESQUEIRA - VAGA - 01
3	ENTIDADE PESQUEIRA - VAGA - 02
4	ENT. DE CAT. PROFISSIONAL - VAGA - 01
5	ENT. DE CAT. PROFISSIONAL - VAGA - 02
6	ENTIDADE RURAL
7	ASS. DE MORADORES - VAGA - 01
8	ASS. DE MORADORES - VAGA - 02

As instituições interessadas em compor a grade deste Conselho deverão se apresentar por meio de ofício com manifesto de intenção em concorrer à vaga de membro (os ofícios deverão ser encaminhados em meio digital, por meio do correio eletrônico oficial do COMMADS - macae.commads@gmail.com). Também, tais instituições deverão estar legalmente constituídas há, no mínimo, um ano com atuação socioambiental, e/ou técnica-científica, e/ou representação de classe e/ou de cidadãos.

Os ofícios emitidos pelas das instituições, associações e/ou entidades interessadas deverão conter as seguintes informações:

- manifesto de intenção em participar da grade do COMMADS;
- indicação dos representantes interessadas - 1 titular e 1 suplente;
- Contato telefônico e e-mail para contato, dos representantes indicados.

Cumpre informar que o prazo máximo para o encaminhamento de ofícios ao e-mail oficial do COMMADS (macae.commads@gmail.com) será até às 12h00min de dia 07/06/2021 e que os representantes nela indicados estão convocados para a reunião ordinária de que trata esta convocação.

Macaé, 31 de maio de 2021.

Rodolfo dos Santos Coutinho Coimbra
Presidente COMMADS

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021 FECMM

O Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, através da Comissão Pregoeira, torna público, que fará realizar no dia 21 de junho de 2021, às 10:00 h, na sala de reunião da Câmara Municipal de Macaé - CMM, situada à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ, o PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021 FECMM do tipo MAIOR OFERTA GLOBAL, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site da Câmara Municipal de Macaé (www.cmmacae.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala do Setor de Licitações, situada na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 17 hrs, tel. contato (22) 2772-4681 e/ou 2772-5064. Objeto: Contratação de instituição financeira para proceder com exclusividade o pagamento de salários, proventos e vencimentos, de servidores ou empregados públicos ativos e inativos, além do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos e a concessão, em regime de não exclusividade, de empréstimos aos servidores públicos da Câmara Municipal de Macaé.

Macaé-RJ, 01 de junho de 2021.

Marcelo da Silva Pinto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL N.º 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA N.º 117/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições da Câmara Municipal de Macaé nas datas abaixo citadas, salvo aqueles setores que forem essenciais e indispensáveis:

Dia 03/06/2021 (quinta-feira) – Feriado (Corpus Christi)

Dia 04/06/2021 (sexta-feira) – Ponto Facultativo

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de junho de 2021.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL N.º 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA N.º 113/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar de 01/05/2021 a 30/12/2021, através do Processo 00080/2017, à servidora, MARTA GOMES DE CASTRO, Agente Legislativo, matrícula 3346-4, o período de Redução de Carga Horária em 50% (Art. 105 da Lei Complementar nº 011/98), de acordo com a conclusão da Junta Médica, nomeada pela Portaria nº 1846/2017 – PMM – SESMT.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de maio de 2021

Nilton César Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL N.º 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA N.º 118/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos Artigos 23 e 24 da Lei Complementar 252/2016, e ainda de acordo com a legislação em vigor,

Resolve designar os servidores Philipe Laurindo Bernardes dos Santos, matrícula 4705-8, Tayne Martins Leal de Almeida, matrícula 4495-4, e Francisco de Assis Barboza Junior, matrícula 4638-8, para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Macaé.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de junho de 2021.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé